

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00034 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1144 / 2012
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Câmara Municipal	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0101	Processo Legislativo	
01.031.0101.2001	manutenção do Corpo Legislativo	
3.1.90.11.00	002 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	34.522.68
	1.00.00 Recursos Ordinários	34.522.68
02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0401.2008	Direção Geral da Politica Municipal	
3.3.90.14.00	034 Diárias - Pessoal Civil	400.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	400.00
02.02	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01	Sec. Municipal de Administ. e Finanças	
20	Agricultura	
20.601	Promocao da Producao Vegetal	
20.601.0402	Melhoria da Gestão Pública	
20.601.0402.2050	Manutenção da frota agrícola	
3.3.90.36.00	069 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.506.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.506.00
02.02.02	Departamento de Administração	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0402.2073	Manut. Atividades Departamento Administ.	
3.3.90.35.00	084 Serviços de Consultoria	548.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	548.00
3.3.90.91.00	087 Sentenças Judiciais	4.159.44
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.159.44
02.02.03	Departamento de Finanças	
28	Encargos Especiais	
28.843	Servico da Divida Interna	
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0000.0021	Saneamento da Divida Publica	
4.6.91.71.00	111 Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.174.37
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.174.37
02.03	SEC. MUNIC. DE PROCURADORIA JURÍDICA	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00034 /2013 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

02.03.01	Sec. Munic. de Procuradoria Jurídica		
02	Judiciaria		
02.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
02.062.0201	Defesa Juridica do Municipio		
02.062.0201.2121	Manut. Atividades Procuradoria Juridica		
3.1.90.11.00	120 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.500.00	
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>3.500.00</i>	
02.05	SEC.MUNIC. EDUCAÇÃO,ESP. CULT. E TURISMO		
02.05.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	Gestão da Política de Educação		
12.122.1201.2081	Gerência Política Educacional Munic.		
3.1.90.11.00	132 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.500.00	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>3.500.00</i>	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Escola para Todos		
12.361.1203.2084	Desenv.Ativ. curriculares Ens. Fundamen.		
3.1.90.04.00	137 Contratação por Tempo Determinado	15.678.92	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>15.678.92</i>	
3.1.90.13.00	139 Obrigações Patronais	7.374.92	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>7.374.92</i>	
3.1.91.13.00	141 Obrigações Patronais RPPS	31.802.16	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>31.802.16</i>	
3.3.90.93.00	148 Indenizações e Restituições	500.00	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>500.00</i>	
12.361.1204	Transporte para o Educando		
12.361.1204.2025	Manut. do Transp.Escolar		
3.1.90.16.00	153 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.228.54	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>2.228.54</i>	
3.3.90.30.00	155 Material de Consumo	3.000.00	
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>3.000.00</i>	
3.3.90.39.00	157 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000.00	
	<i>1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à</i>	<i>37.000.00</i>	
	<i>1.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>	<i>5.000.00</i>	
02.05.02	FUNDEB		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	Escola para Todos		
12.365.1203.2094	Desenv.Ativ.Aprend.Criança 4 e 5 anos		
3.1.90.04.00	180 Contratação por Tempo Determinado	19.571.83	
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>19.571.83</i>	
3.1.90.11.00	181 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	17.201.02	
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>17.201.02</i>	
02.05.03	Depart. Esporte, Cultura e Turismo		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	Esporte com Alegria		
27.812.2701.2106	Apoio e Promoção ao Esporte Amador		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00034 /2013 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

3.3.90.30.00	208	Material de Consumo	558.00
		<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>558.00</i>
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saude	
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0901		Previdência Social Geral	
10.272.0901.2029		Manut. das Obrigacoes Patronais	
3.1.91.13.00	216	Obrigações Patronais RPPS	8.161.36
		<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>8.161.36</i>
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.2030		Manut. da Saude Basica no Municipio	
3.1.90.04.00	218	Contratação por Tempo Determinado	44.486.31
		<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>44.486.31</i>
3.1.90.11.00	219	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	45.382.89
		<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>45.382.89</i>
3.3.90.14.00	222	Diárias - Pessoal Civil	7.000.00
		<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>7.000.00</i>
3.3.90.30.00	223	Material de Consumo	4.000.00
		<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	<i>4.000.00</i>
3.3.90.93.00	227	Indenizações e Restituições	19.000.00
		<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>19.000.00</i>
10.301.1003.2227		Manut.Prog. Agente Saude Comunit.PACS	
3.3.90.36.00	236	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.356.49
		<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	<i>1.356.49</i>
10.301.1003.2230		Manutenção dos Servicos Odontologicos	
3.3.90.30.00	239	Material de Consumo	6.500.00
		<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>	<i>6.500.00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilancia em Saúde	
10.305.1005.2239		Manut. Serv. Vigilancia Epidemiologica	
3.1.90.04.00	265	Contratação por Tempo Determinado	3.924.06
		<i>1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>	<i>3.924.06</i>
3.1.90.16.00	267	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	103.60
		<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>103.60</i>
02.07		SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.07.01		Sec. Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0804		Gestão da Politica de Assistencia Social	
08.122.0804.2123		Manut.Ativ.Secret.Munic,.Assist.Social	
3.1.90.11.00	274	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.900.78
		<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>5.900.78</i>
02.08		SEC. MUNIC. INFRA - ESTRUTURA	
02.08.01		Sec. Municipal de Infra-Estrutura	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0406		Nova Piracema	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00034 /2013 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
---	--	-----------------

04.122.0406.2156	Manut.Secret.Munic.de Infra Estrutura		
3.1.90.11.00	313 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.500.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.500.00</i>
02.08.04	Departamento de Saneamento Basico		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Água para Todos		
17.512.1701.2183	Manut. Sistema Abastecimento Agua		
3.1.90.04.00	359 Contratação por Tempo Determinado		346.68
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>346.68</i>
3.1.90.11.00	360 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.962.16
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>6.962.16</i>
3.3.90.39.00	364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.027.48
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>7.027.48</i>
17.512.1702	Saneamento Basico - Saude da População		
17.512.1702.2190	Manut.Rede Coletora de Esgoto		
3.3.90.30.00	368 Material de Consumo		628.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>628.00</i>
02.07	SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.07.01	Sec. Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0804	Gestão da Politica de Assistencia Social		
08.122.0804.2123	Manut.Ativ.Secret.Munic, .Assist.Social		
3.3.90.14.00	401 Diárias - Pessoal Civil		3.000.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>3.000.00</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.2230	Manutenção dos Servicos Odontologicos		
3.1.90.11.00	402 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.591.36
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>2.591.36</i>
02.05	SEC.MUNIC. EDUCAÇÃO,ESP. CULT. E TURISMO		
02.05.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Escola para Todos		
12.361.1203.2084	Desenv.Ativ. curriculares Ens. Fundamen.		
3.1.90.94.00	403 Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.188.78
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>2.188.78</i>
02.08	SEC. MUNIC. INFRA - ESTRUTURA		
02.08.03	Departamento de Obras e Serv. Urbanos		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.2601	Piracema Melhor		
15.122.2601.2171	Manut.Depart. Obras e Serviços Urbanos		
3.1.90.94.00	404 Indenizações e Restituições Trabalhistas		423.57

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00034 /2013 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
---	--	-----------------

	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>423.57</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.2030	Manut. da Saude Basica no Municipio	
3.1.90.94.00	405 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.109.30
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>1.109.30</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	364.818.70
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Câmara Municipal	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0101	Processo Legislativo	
01.031.0101.2002	Manutenção da Secretaria	
3.3.90.14.00	006 Diárias - Pessoal Civil	2.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>2.000.00</i>
4.4.90.52.00	011 Equipamento e Material Permanente	5.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>5.000.00</i>
01.031.0101.2003	Manut. Serviços Gerais da Câmara	
3.3.90.30.00	015 Material de Consumo	5.462.68
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>5.462.68</i>
3.3.90.36.00	016 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>8.000.00</i>
3.3.90.39.00	017 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.060.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>14.060.00</i>
02	EXECUTIVO	
02.02	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01	Sec. Municipal de Administ. e Finanças	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0402.2012	Manut. Ativ. Administração e Finanças	
3.3.90.30.00	048 Material de Consumo	8.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>8.000.00</i>
3.3.90.39.00	050 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>18.000.00</i>
20	Agricultura	
20.601	Promocao da Producao Vegetal	
20.601.0402	Melhoria da Gestão Pública	
20.601.0402.2050	Manutenção da frota agrícola	
3.1.90.04.00	065 Contratação por Tempo Determinado	8.900.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 6 DECRETO No:00034 /2013 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
---	--

	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>8.900.00</i>
02.02.03	Departamento de Finanças	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0403	Gestão Responsável	
04.123.0403.2079	Manut. Atividades Depart. Finanças	
3.1.90.04.00	100 Contratação por Tempo Determinado	8.900.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>8.900.00</i>
02.05	SEC.MUNIC. EDUCAÇÃO,ESP. CULT. E TURISMO	
02.05.01	Departamento de Educação	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1204	Transporte para o Educando	
12.361.1204.2025	Manut. do Transp.Escolar	
3.3.90.39.00	157 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>25.000.00</i>
12.367	Educacao Especial	
12.367.1203	Escola para Todos	
12.367.1203.2091	Celeb.Conv.Entidades Atend.Educ.Especial	
3.3.50.43.00	168 Subvenções Sociais	5.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>5.000.00</i>
02.05.02	FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	Escola para Todos	
12.361.1203.2017	Manut. das Obrig. Patronais	
3.1.91.13.00	170 Obrigações Patronais RPPS	15.000.00
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>15.000.00</i>
02.05.03	Depart. Esporte, Cultura e Turismo	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.1303	Cultura Para Todos	
13.392.1303.2115	Realiz.Eventos Civ.Pop.Cult.Religiosas	
3.3.90.36.00	195 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.906.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>1.906.00</i>
23	Comercio e Servicos	
23.695	Turismo	
23.695.2301	Desenvolvimento do Potencial Turistico	
23.695.2301.2117	Implant.Manut.Ativid.Relac.ao Turismo	
3.3.50.41.00	201 Contribuições	3.700.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>3.700.00</i>
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	Esporte com Alegria	
27.812.2701.2109	Apoio a Entidades Carater Esportivo	
3.3.50.41.00	214 Contribuições	909.62
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>909.62</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00034 /2013 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 7
---	--	-----------------

10	Saude	
10.272	Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0901	Previdência Social Geral	
10.272.0901.2029	Manut. das Obrigacoes Patronais	
3.1.91.13.00	216 Obrigações Patronais RPPS	4.691.31
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	4.691.31
10.301	Atencao Basica	
10.301.1003	Atenção Básica	
10.301.1003.2030	Manut. da Saude Basica no Municipio	
3.1.90.04.00	218 Contratação por Tempo Determinado	34.000.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	34.000.00
3.1.90.11.00	219 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.534.56
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	14.534.56
10.301.1003.2222	Manut.Ativ.Assist.Saúde da Familia	
3.1.90.04.00	229 Contratação por Tempo Determinado	17.800.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.900.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	8.900.00
3.3.90.30.00	230 Material de Consumo	15.818.57
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.757.57
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	5.061.00
3.3.90.36.00	231 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	65.589.75
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	65.589.75
4.4.90.52.00	233 Equipamento e Material Permanente	6.500.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.500.00
10.301.1003.2227	Manut.Prog. Agente Saude Comunit.PACS	
3.3.90.36.00	236 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.356.49
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.356.49
10.301.1003.2230	Manutenção dos Servicos Odontologicos	
3.3.90.39.00	241 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	459.44
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	459.44
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002	Atenção Méd.Alta Complex.Ambulat.Hospita	
10.302.1002.2206	Manut.Serv.Atendimento Ambulatorial	
3.1.90.04.00	245 Contratação por Tempo Determinado	7.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000.00
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	4.000.00
3.1.90.11.00	246 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.900.00
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	3.100.00
3.3.90.30.00	247 Material de Consumo	19.000.00
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	19.000.00
02.07	SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.07.01	Sec. Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.0808	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.122.0808.2130	Implantação e Manutenção do CRAS	
3.1.90.11.00	280 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.802.37
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.802.37

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00034 /2013 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 8
---	--	-----------------

02.07.04	Fundo de Habitação de Interesse Social		
16	Habitacao		
16.482	Habitacao Urbana		
16.482.2601	Piracema Melhor		
16.482.2601.1039	Execução dos Recursos - FHIS		
4.4.90.51.00	308 Obras e Instalações		1.364.66
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.364.66</i>
02.08	SEC. MUNIC. INFRA - ESTRUTURA		
02.08.02	Departamento de Transportes		
26	Transporte		
26.122	Administracao Geral		
26.122.2601	Piracema Melhor		
26.122.2601.2159	Manut. Departamento de Transportes		
3.1.90.11.00	314 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		8.900.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>8.900.00</i>
02.08.03	Departamento de Obras e Serv. Urbanos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	Piracema Melhor		
15.452.2601.1028	Construção Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	332 Obras e Instalações		17.000.00
	<i>1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde</i>		<i>17.000.00</i>
15.452.2601.2168	Reforma de Praças e Jardins		
3.3.90.30.00	334 Material de Consumo		548.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>548.00</i>
3.3.90.39.00	336 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.233.15
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.233.15</i>
4.4.90.52.00	337 Equipamento e Material Permanente		1.354.62
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.354.62</i>
02.08.04	Departamento de Saneamento Basico		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Água para Todos		
17.512.1701.2183	Manut. Sistema Abastecimento Agua		
3.3.90.39.00	364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.027.48
	<i>1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-</i>		<i>7.027.48</i>
TOTAL:		R\$	364.818.70

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 29 DE NOVEMBRO DE 2013

ADILSON WASHINGTON GRECO

CPF: 137.142.106-44

ORDENADOR

DENILSON MOREIRA LELLIS

CRC: 083.382

CONTADOR

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br